

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LAGO DO JUNCO- MA 2023**

I. - APRESENTAÇÃO

Após a Constituição a Federal/1988, a Assistência Social começou a ser entendida como política pública de garantias de direitos a qualquer cidadão que dela necessitar. As pessoas passaram a ser vistas como detentoras de direitos que o Estado deve garantir. Assim iniciou o processo de substituição das políticas assistencialistas que se vinculavam aos governos eleitos por uma política pública de Estado, não contributiva e destinada a qualquer pessoa que dela precise.

A Política de Assistência Social tem como sujeito os segmentos populacionais excluídos e vulnerabilizados por condições próprias do ciclo de vida de desvantagem pessoal e de situações circunstanciais. As atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 protagonizadas pelo novo reordenamento da Política de Assistência Social, buscando num esforço permanente, cumprir com os objetivos do Plano Plurianual de Assistência Social, que contempla um leque de ações de atenção à criança, à pessoa idosa, às pessoas com deficiência aos adolescentes, aos grupos organizados e as pessoas vítimas de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

Acreditamos que o trabalho realizado no exercício de 2023, possa estar contribuindo para a implementação de uma Política Social realmente coerente com as demandas advindas de sua população usuária numa perspectiva de inclusão dos que fazem de cada dia uma luta sobre humana para continuar tendo direito à vida. A Assistência Social como política pública de seguridade social vem passando por profundas transformações a partir da Constituição de 1988. Foi regulamentada pela Lei nº8. 742 de 7/12/1993-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011 que inseriu o Sistema Único de Assistência Social-SUAS na LOAS e garantiu no ordenamento jurídico brasileiro inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos.

II. – ANÁLISE AVALIATIVA

O presente relatório descreve as realizações das ações voltadas para o atendimento às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social deste município, com serviços, programas e projetos que vem gradativamente proporcionando a conquista da cidadania.

PROGRAMAS E ATIVIDADES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. (SCFV).

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O serviço possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. (SCFV).

- Capacitação dos Orientadores e equipe técnica;
- Reuniões mensais com orientadores e com as famílias;
- Fomento e Incentivo às atividades culturais e artísticas;
- Oficina de teatro dança e música;
- Dinâmicas de Grupo;
- Desenvolvimento de atividades socioeducativas de esporte e lazer no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV.
- Caminhadas para alertar a população sobre o Combate ao abuso e exploração sexual;
- Realização de projetos sobre datas comemorativas, como dia das crianças, dia dos pais, dia das mães, dia do idoso, Páscoa, Natal, Carnaval.;
- Reforço alimentar (com o fornecimento de alimentação no período da realização das atividades socioeducativas);
- Exercícios Físicos, Alongamentos e Palestras.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, atua como um equipamento público onde são ofertados serviços, programas e benefícios, tendo como objetivo prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Dessa forma e nessa conjuntura, os serviços disponíveis estão empenhados em cumprir as atribuições estabelecidas, assistindo e atendendo as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS

- Reuniões com as famílias dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Reuniões com as famílias dos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Palestras Socioeducativas às Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sobre as condicionalidades do programa;
- Grupo de Convivência dos Idosos – reuniões semanais e palestras sobre: envelhecimento, Saúde e Cidadania, cuidados com a higiene pessoal, comemoração do dia das mães, festa junina, Carnaval, Páscoa, Semana do Idoso, Natal.
- Capacitação dos Orientadores Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Orientação e planejamento do SCFV;
- Campanha Educativa: Combate a violência sexual contra criança e adolescente;
- Comemoração ao dia Internacional da Mulher;
- Atendimento Individual e Coletivo;
- Visitas Domiciliar;

- Acompanhamento e Inserção das famílias aos programas de geração de renda.
- Acompanhamento pelo PAIF as famílias com até $\frac{1}{2}$ salário registradas no Cadastro Único;
- Acompanhamento pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC;
- Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Atendimentos particularizados;
- Encontros com grupos de idosos;
- Visitas Domiciliares;
- Atendimento ao grupo de famílias em acompanhamento pelo PAIF, com a entrega de cestas verdes a cada quinzena. 100 famílias beneficiadas;
- Emissão de 162 carteiras para idosos.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa social do Governo Federal, além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias e também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para superação da pobreza e transformação social, tais como: A assistência

social, esporte, ciência e trabalho. O município de Lago do Junco, atendeu 2.019 famílias, com uma cobertura de 166% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias receberam benefícios com valor médio de R\$ 701,35 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.000.416,18 (um milhão 416 quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) no mês de dezembro de 2023.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, atingiu o percentual de 63%, para crianças e adolescentes entre 04 e 18 anos incompletos de idade.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência atingiu 88,7% beneficiários que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No município de Lago do Junco, o sistema CADUNICO registrou um total de 3.253 (três mil duzentos e cinquenta e três) famílias cadastradas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Cadastros novos;
- Resolução de problemas de cartões (bloqueios, desbloqueios e cancelamentos);
- Atualização Cadastral.



- Emissão de NIS;
- Transferências;
- Busca Ativa;
- Mutirões para atualizações;
- Emissão de Carteira de Identidade de Jovens.
- Foram atualizados 2.484 cadastros.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, conforme a LOAS, é destinado a pessoas portadoras de deficiência e pessoas idosas acima de 65 anos, com renda Per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, e as pessoas com deficiência, de qualquer idade com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem a ter provida por sua família.

O município de Lago de Junco, realizou 30 de atendimentos, e foram concedidos 08 Benefícios-BPC.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Reconhecimento de demanda;
- Formalização do processo;
- Agendamento;
- Encaminhamento à Agência do INSS; • Acompanhamento do processo (requerentes) • Parecer Técnico Social.

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

O acesso aos Benefícios Assistenciais é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. A prestação e o financiamento dos benefícios eventuais são de competência dos municípios e do Distrito Federal, com responsabilidade de financiamento pelos estados.

Sendo um benefício que compõe as determinações da LOAS, o município fornece auxílio natalidade e auxílio funeral entre as famílias carentes, cuja renda mensal seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Os recursos disponíveis para estes benefícios estão alocados no Fundo Municipal, de Assistência Social.

1.1 QUALIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

Todas as ações foram realizadas num movimento dinâmico passando por três momentos: Planejamento, Implementação e Avaliação. Isso fez com que o desenvolvimento das atividades fosse mais eficaz.

1.2 RECURSOS HUMANOS

O Órgão Gestor de Assistência Social dispõe de uma equipe que constitui de:

- 08 Orientadores Sociais do SCFV;
- 03 Coordenador do SCFV;
- 01 Coordenador do CRAS;
- 03 Agentes administrativos;
- 04 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 02 Digitadores;
- 01 Psicólogo;
- 03 Assistente Social;
- 01 Secretário Municipal de Assistência Social E 1 Secretário Adjunto

- 05 Vigias.
- 01 Pedagogo.
- 01 Fisioterapeuta.

1.3 RECURSOS MATERIAIS

Quanto aos equipamentos, móveis e utensílios utilizados em cada programa, projeto ou atividade, foram selecionados cuidadosamente. Contamos com aparelho de TV, som, Datashow, Câmera fotográfica, Computador, móveis e materiais didáticos suficientes para atingirmos o público alvo.

CAPACIDADES DE GESTÃO

1.5 ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A estruturação se desenvolve por meio de integração compartilhada entre o Poder Público e a Sociedade Civil, possibilitando a descentralização das ações e a participação dos diversos setores envolvidos.

Em relação aos níveis de inclusão dos usuários da Assistência Social, pode se afirmar que os programas, projetos e as demais ações, contribuíram para o crescimento e melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

1.6 RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS

À medida que os problemas foram surgindo, procurou se resolver de forma técnica, buscando-se parceria com os demais segmentos como Saúde, Educação, Justiça, Cultura e Sociedade Civil, etc.

1.7 INFORMATIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, dispõe de computadores com acesso a internet, facilitando o desenvolvimento de todos os programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social.

1.8 APLICAÇÕES DE RECURSOS

Os recursos financeiros foram gastos conforme a legislação e portarias de cada programa e de acordo com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

1.9 INTERFACES COM AS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS

A parceria com as instituições que atuam na área social e demais políticas setoriais (saúde, educação, administração, cultura, etc.), foi de fundamental importância para garantir o atendimento aos destinatários da Política Pública de Assistência Social.

2. CONTROLE SOCIAL

2.1 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social é acompanhado por 08(oito) membros de forma paritária e deliberativa. Aprovando o demonstrativo do cofinanciamento do governo federal, planos, programas e projetos, acompanhando e fiscalizando a prestação de serviços e prestação de contas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

- Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- Aprovação do Plano de Ação;
- Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro;
- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;
- Aprovação do Plano de Atividades;
- Monitoramento da Política de Assistência Social:
 - Fiscalização da oferta dos serviços, programas e benefícios.
 - Aprovação da prestação de contas.

OUTROS CONSELHOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social dá suporte e acompanhamento ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes e o Conselho Tutelar.

IMPACTO SOCIAL

Os Projetos, Programas, Benefícios e Serviços postos em prática, causaram impacto na medida em que reduziu o número de famílias abaixo do nível de pobreza e oportunizou a melhoria da qualidade de vida da população. As garantias sociais, que devem nortear todas as ações da política de assistência social, buscam assegurar a concretização de alguns direitos sociais reconhecidos pelo Estado brasileiro.

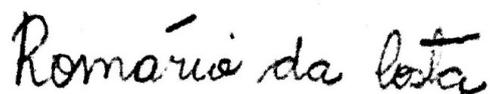
Trata-se, portanto dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS- Sistema Único de Assistência de Social produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Lago do Junco, viabilizou e executaram programas, projetos, benefícios e serviços de alcance às famílias em situação de vulnerabilidade social, alcançando resultados satisfatórios.

Em um país com tanta desigualdade, trabalhar a inclusão social não é fácil, mais é possível, com o desempenho de todos. Nesse sentido, avançamos, também, com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Política Pública, enquanto dever do Estado e direito do cidadão que, além de enfrentar riscos sociais, atua na sua prevenção. O Município buscou ainda, inovar ao materializar a centralidade e responsabilidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias de modo proativo, protetivo, preventivo e territorialidade, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Lago do Junco (MA) , 27 de março de 2023



Romário da Costa Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO 2023

- Busca Ativa
- Entrega de carteira do idoso
- Entrega de cesta verde
- Entrega de peixes
- Confraternização dos idosos
- Visitas domiciliares















PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário – SEMAS
CNPJ n.º 07.465.127/0001-25





PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário – SEMAS
CNPJ n.º 07.465.127/0001-25









PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário – SEMAS
CNPJ n.º 07.465.127/0001-25



Samsung Quad Camera
116g er



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário – SEMAS
CNPJ n.º 07.465.127/0001-25

Romário da Costa

Romário da Costa Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

Maria Edina Alves Fontes
Prefeita Municipal